

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****DELIBERAÇÃO CBH FURNAS Nº 15, de 14 de Junho DE 2019**

*Nomeia os membros da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança – CTOC do CBH do Entorno do Reservatório de Furnas, para a Gestão 2018 – 2021*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno do Reservatório de Furnas, instituído pelo Decreto Estadual nº 44.432, de 04 de janeiro de 2007, considerando a decisão do Plenário na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de Fevereiro de 2019 e no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no Art. 33º, do seu Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de reconstituir a Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC) em razão da renovação dos membros do Comitê e visando proporcionar o suporte necessário ao seu pleno funcionamento em consonância com o rigor técnico, a legalidade e constitucionalidade das suas deliberações;

**CONSIDERANDO** a decisão da Plenária do CBH Furnas, durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em Capitólio (MG) no dia 14 de Junho de 2019;

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Nomeia os membros da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC),

Parágrafo Único. A Câmara Técnica será composta, respectivamente, pelos membros indicados no ANEXO I desta Deliberação.

**Art. 2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Capitólio, 14 de Junho de 2019

---

**Maria Isabela de Souza**  
Presidente CBH Furnas/GD3

---

**Laura Helena Órfão**  
Secretária CBH Furnas/GD3

---

**ANEXO I**

## Anexo à DELIBERAÇÃO CBH FURNAS Nº 15, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC)		
	Titular	Suplente
PODER PÚBLICO ESTADUAL	José Jorge Pereira - IGAM	Luiz Ricardo Zavagli - IEF
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	Evaldo Bento de Melo – Pref. M. Carmo do Rio Claro	Matheus Augusto de Oliveira Alves – Pref. M. Nepomuceno
SOCIEDADE CIVIL	Gilberto Coelho - UFLA	Laura Helena Órfão - Unifenas
USUÁRIOS	Geovanio Gualberto Macedo – Sind. Prod. Rurais de Pimenta	Laene Fonseca Vilas Boas - FIEMG



Documento assinado eletronicamente por **Laura Helena Órfão, Secretário(a)**, em 28/08/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabela de Souza, Presidente(a)**, em 28/08/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Nº de Série do Certificado: 161611861319314578150776430097616254585



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18683494** e o código CRC **D48B087A**.